



**1º TERMO APOSTILA
"SERVIÇOS ASSISTENCIAIS"**

Contrato nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Bráulio Aleixo**, denominado de agora em diante **MUNICÍPIO**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, representado pelo seu Presidente Exmo. Prefeito Municipal de Sem-Peixe, Sr. **Éder Elói Alves Pena**, denominado de agora em diante **CONSÓRCIO**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 159/2025, Dispensa de Licitação nº 79/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 01/2026, referente a "Serviços de Atendimentos Assistenciais", "Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais", "Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção" e "Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência", mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

Mês	Valor Item 5.1.1	Valor Total 5.1.2	Subtotal (5.1.1+5.1.2)
2026			
10/01/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
10/02/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
1º Apostila (10/02/2026)	-	R\$ 10.828,00	R\$ 10.828,00
10/03/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
10/04/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
10/05/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
10/06/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
10/07/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
10/08/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
10/09/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
10/10/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
10/11/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
10/12/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
2027			
10/01/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/02/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/03/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/04/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/05/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

10/06/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/07/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/08/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/09/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/10/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/11/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/12/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
2028			
10/01/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/02/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/03/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/04/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/05/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/06/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/07/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/08/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/09/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/10/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/11/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/12/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
2029			
10/01/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/02/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/03/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/04/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/05/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/06/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/07/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/08/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/09/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/10/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/11/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/12/2029 (1º apostila)	R\$ 14.178,65	R\$ 51.388,21	R\$ 65.566,86
TOTAL	R\$ 616.654,83	R\$ 2.705.896,59	R\$ 3.322.551,42

1.1.2 O valor total do contrato fica mantido em **R\$ 3.322.551,42 (três milhões e trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)**.

1.1.3 A antecipação de repasse será no valor de **R\$ 10.828,00 (dez mil oitocento e vinte e oito reais)** com repasse único no dia 10 de fevereiro de 2026. O valor antecipado será deduzido da última parcelas contratual (dezembro/2029), ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima. O valor transferido será utilizado para **SERVIÇOS**



MÉDICOS, na fonte 1.500.1002.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por ofício nº 002/2026 de 22 de janeiro de 2026, enviado ao consórcio o qual solicita a alteração do cronograma, para custear a execução de consultas e procedimentos da tabela do consórcio.

2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. art. 125, *caput* da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 03/2026 não alteradas por esse instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
PREFEITO MUNICIPAL DE DOM
SILVÉRIO